

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimizar o sistema estatístico e o apoio político ao emprego flexível dos jovens na RAEM

Com o desenvolvimento da economia digital e da economia de plataformas em Macau, o emprego flexível tornou-se uma parte constituinte importante do mercado laboral local. Perante a transformação da estrutura industrial e as alterações no mercado de emprego, alguns jovens passaram a optar por formas de emprego flexível, tais como profissão liberal, e trabalho a tempo parcial ou em plataformas. Actualmente, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau (DSEC) reforça o intercâmbio e a interconexão de dados administrativos e de emprego entre diferentes serviços públicos através do “Grupo de Trabalho Coordenado para a Promoção do Emprego”. O método estatístico e os conceitos utilizados no “Inquérito ao Emprego” são definidos de acordo com as orientações da Organização Internacional do Trabalho, assegurando a comparabilidade dos dados com outros países e regiões.

Todavia, a actual estrutura estatística de Macau foi concebida principalmente para o modelo tradicional de emprego a tempo inteiro, existindo espaço para optimização na cobertura e identificação de grupos com empregos flexíveis, tais como trabalhadores da economia de plataformas, trabalhadores de profissão liberal e trabalhadores com múltiplos empregos. Embora a DSEC tenha reforçado a recolha de informações sobre o desempenho de um segundo trabalho por parte dos inquiridos, em resposta à tendência de desenvolvimento do emprego flexível, ainda não existe um mecanismo sistemático para a recolha e divulgação de

estatísticas sobre o número desses trabalhadores, a sua distribuição por sectores e os níveis de rendimento.

É de destacar que, nos últimos anos, as instituições de investigação do Interior da China têm realizado estudos estatísticos sobre o emprego flexível. De acordo com o mais recente “Relatório de Investigação sobre o Emprego do Grupo de Trabalhadores Assalariados na China em 2025”, o número de pessoas empregadas de forma flexível no Interior da China atingiu 280 milhões até 2025, prevendo-se que aumente mais ainda, para 320 milhões, em 2026. O Gabinete Geral do Conselho de Estado definiu claramente que o âmbito estatístico dos trabalhadores com emprego flexível inclui trabalhadores por conta própria, trabalhadores a tempo parcial e trabalhadores envolvidos em novas formas de emprego. Assim sendo, constitui uma questão digna de reflexão para o Governo da RAEM estudar como Macau pode melhor apreender a dimensão e as características do grupo de emprego flexível, reforçar o apoio a estes trabalhadores, bem como aumentar a cientificidade e a eficácia na elaboração de políticas relativas ao emprego flexível.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O actual Inquérito ao Emprego, elaborado com base na definição de emprego da OIT, não cobre completamente a estatística relativa aos trabalhadores da economia de plataforma, trabalhadores de profissão liberal, trabalhadores multifuncionais e outros grupos com emprego flexível. As autoridades vão estudar a criação de um módulo estatístico especializado que englobe estes grupos com emprego flexível e que, mediante a publicação periódica de dados estatísticos e relatórios de análise, permita à sociedade conhecer o número destes

trabalhadores em Macau, a sua distribuição por sectores, os níveis de rendimento e a duração do trabalho, fornecendo assim uma base científica para o apoio a estes grupos com emprego flexível?

2. Perante a tendência de diversificação das formas de emprego no território, o trabalho flexível já se tornou uma nova modalidade na procura de emprego e no desenvolvimento profissional dos jovens. As autoridades irão, em resposta às transformações estruturais do mercado de trabalho e à situação real dos trabalhadores flexíveis, continuar a otimizar as políticas e medidas de apoio no domínio do recrutamento e emprego, de modo a ajudar os jovens a fazerem escolhas adequadas no actual mercado laboral?

6 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Kou Ngon Seng